



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2024

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO KAZOKU DE JUDO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO KAZOKU DE JUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 09.299.658/0001-10, com sede na Rua das Rosas nº 192, Jardim Santa Amélia, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente Senhora **DANIELA CRISTIAN DE OLIVEIRA GIBERTI**, brasileiro, portadora do RG n.º 40.767.715-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 335.824.588-81, residente e domiciliada na Rua das Rosas, nº 192, Assis/SP,

Considerando o Ofício datado de 29 de novembro de 2024 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 32/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 09 de dezembro de 2024, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 32/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os subitens 11.3 Despesa e 11.4 Aplicação do item 11. Previsão de Receita e Despesa, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 32/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 32/2024.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de dezembro de 2024.

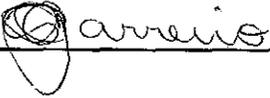
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

  
DANIELA CRISTIAN DE OLIVEIRA GIBERTI  
Presidente  
CPF nº 335.824.588-81

Testemunhas:

1)   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Gisele Cristiane Carreiro Cardoso  
Matricula 73253

2)   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Diva Aparecida Ferreira Mattioli  
Matricula 71277